

COMUNICADO CEQV/CGRH, de 20/05/2014.

REAVLIAÇÃO DE READAPTAÇÃO - ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

O presente Comunicado visa esclarecer o procedimento adequado nos casos de servidores que apresentem alterações clínicas com CID relacionado à **Oftalmologia**.

Na perícia de Reavaliação de Readaptação, na especialidade oftalmologia, a qual é realizada em uma Unidade de Perícia Médica – UPM, é obrigatório o servidor apresentar ao médico perito o **exame de acuidade visual**.

Dar ciência antecipada aos servidores que se enquadram no caso relatado acima.

Atenciosamente,